



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N°. 058-2023

EXPEDIENTE
22106123

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 058-2023, "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI 4.91.9/06 E INSTITUI O DIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.", de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Lei em exame tem por escopo criar a Lei Municipal que institui o dia 04 de outubro como Dia Municipal de Proteção e Defesa aos Animais.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesas.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação à Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PÉDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA